

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRAE CONTROLE

**Requer a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União na obra do Trecho Sul do Rodoanel Mário Covas, no Estado de São Paulo.**

**AUTORES:** Deputado Devanir Ribeiro  
Deputado Carlos Zarattini

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, combinados com o art. 32, XI, "b" e "f", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que seja submetido ao Plenário desta Comissão o presente Requerimento de realização de Auditoria pelo Tribunal de Contas da União no Trecho Sul do Rodoanel Mário Covas, no Estado de São Paulo.

### JUSTIFICATIVA

O Rodoanel Mario Covas é um empreendimento que tem como principal objetivo a melhoria da qualidade de vida da Grande São Paulo. Visa tornar o trânsito da cidade de São Paulo mais ágil, eliminando o tráfego pesado de cargas de passagem e fazendo a ligação de todas as rodovias ao porto de Santos por fora da mancha urbana. Será uma rodovia com acesso restrito que contornará a Região Metropolitana num distanciamento de 20 a 40 km do centro do município.

A sua extensão total será de 177 km, interligando os grandes corredores de acesso à metrópole: Anhanguera, Bandeirantes, Castelo Branco, Raposo Tavares, Régis Bittencourt, Imigrantes, Anchieta, Ayrton Senna, Dutra e Fernão Dias.

A construção do Rodoanel está dividida em quatro trechos: Oeste, entregue em 11 de outubro de 2002, Sul, entregue em 1º de abril de 2010, Leste e Norte. Seu traçado circunda a Região Metropolitana de São Paulo, cruzando setores urbanos e áreas com características rurais.

No Trecho Sul, uma falha no projeto impede a abertura da principal ligação do Trecho Sul do Rodoanel para a BR 116, Rodovia Régis Bittencourt, em Embu das Artes. A alça de acesso está totalmente pronta há mais de um ano, com as faixas pintadas no asfalto e as placas de limite de velocidade colocadas. No

entanto, a obra de R\$ 17 milhões não pode ser inaugurada, pois, do jeito que está, há risco de acidentes para os veículos que chegam à BR 116.

Mas a nova ligação não obtém a liberação para o tráfego da concessionária que administra a Régis Bittencourt (Autopista Régis Bittencourt) nem da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O argumento é que ela é insegura, pois há um afunilamento no final da alça, bem no encontro com a Régis Bittencourt.

Pelo que se pode apreender, há uma falha na construção dessa obra que implica em recursos públicos mal utilizados, com grave prejuízo ao erário e à população que até hoje não dispõe do uso da obra, e cuja solução implicará em mais recursos (ver matéria anexa).

Dessa forma, por haver vários questionamentos sobre esta obra julgamos fundamental que esta conte com a auditoria por parte do Tribunal de Contas da União.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2012.

**Deputado DEVANIR RIBEIRO**  
PT/SP

**Deputado CARLOS ZARATTINI**  
PT/SP